DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PORTARIA Nº 254/2024

(QUE DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 01-2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

R
E
S
O
L
V

E, **CONVOCAR** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta portaria para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ouroeste**,** em virtude da homologação do Concurso Público nº 01/2024.

Deverão serem observadas para nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos as condições previstas no edital do Concurso Publico nº 001/2024, em especial o contido no item 13.11.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Paço Municipal, sito a Avenida Dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II, no Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para posse e nomeação, no horário compreendido das 08h00min as 11h00min e das 13h00m 17h00min.

O prazo para apresentação dos requisitos para nomeação será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 01 de agosto de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO I

CANDIDATO	CARGO
JOSIARI DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – I
GLAUCIA QUEIROZ DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – I

.....

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/SL/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SL/2024)

EMPRESA VENCEDORA: **OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº. **61.430.385/0002-00.**

OBJETO: "**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	UNID	QTE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 (50L)** Descrições Mínimas: Gás oxigênio medicinal 10M3 (50L), envasado em cilindro fornecido em comodato com válvula reguladora (manômetro), fluxometro, copo umidificador, cateter nasal tipo óculos ou cateter transtraqueal flexível, extensão do cateter de oxigênio de 3 à 7 mts. Troca bimestral dos itens descartáveis. Instalação do aparelho na casa do paciente, conforme autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 horas. A substituição do aparelho por defeito deverá ser feita no prazo máximo de 12 horas, com serviços de instalação.	UNID	400	OXIGEN	R$ 290,00	R$ 116.000,00
02	**GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3 (7L)** Descrições Mínimas: Gás oxigênio medicinal 1M3 (7L), envasado em cilindro fornecido em comodato com válvula reguladora (manômetro), fluxometro, copo umidificador, cateter nasal tipo óculos ou cateter transtraqueal flexível, extensão do cateter de oxigênio de 3 à 7 mts. Troca bimestral dos itens descartáveis. Instalação do aparelho na casa do paciente, conforme autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 horas. A substituição do aparelho por defeito deverá ser feita no prazo máximo de 12 horas, com serviços de instalação.	UNID	250	OXIGEN	R$ 160,00	R$ 40.000,00
03	**GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 2M3 (16L)** Descrições Mínimas: Gás oxigênio medicinal 2M3 (16L), envasado em cilindro fornecido em comodato com válvula reguladora (manômetro), fluxometro, copo umidificador, cateter nasal tipo óculos ou cateter transtraqueal flexível, extensão do cateter de oxigênio de 3 à 7 mts. Troca bimestral dos itens descartáveis. Instalação do aparelho na casa do paciente, conforme autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 horas. A substituição do aparelho por defeito deverá ser feita no prazo máximo de 12 horas, com serviços de instalação.	UNID	100	OXIGEN	R$ 155,00	R$ 15.500,00

04	**LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO** Descrições Mínimas: Com fluxo de 0,5 à 5 litros por minuto. Concentração mínima de oxigênio a máxima vazão: 87%. Nível Máximo de ruído: 55 decibéis. Móvel montado sobre rodízios. Dispositivo para controle de fluxo em incrementos igual ou menor que 0,5 litro/minuto. Filtro remoção de poeiras e outras partículas. Sistema de adaptação para umidificador. Com fornecimento de água destilada para o funcionamento adequado do equipamento. Sistema de alarme visual e sonoro para indicação de defeito e intercorrências com queda, falha elétrica, concentrador, de O^2 fora dos parâmetros. Alimentação elétrica: devem ser disponibilizadas unidades de 110/127 volts e 60 Hz. Acessórios que acompanham: cilindro de capacidade de aproximadamente 4m³ de oxigênio medicinal, válvula reguladora (manômetro), fluxometro, copo umidificador, cateter nasal tipo óculos ou cateter transtraqueal flexível, extensão do cateter de oxigênio de 3 à 7 mts. Troca bimestral dos itens descartáveis. Instalação do aparelho na casa do paciente, conforme autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 horas. A substituição do aparelho por defeito deverá ser feita no prazo máximo de 12 horas, com serviços de instalação.	SERV	200	OXIGEN	R$ 614,00	R$ 122.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 294.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)						

VALOR ESTIMADO: R$ 294.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 31 de julho de 2024.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 78/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ASSINATURA: 25/07/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato fornecimento de serviços, equipamentos e mão-de-obra, sob o regime de execução indireta com empreitada por menor preço global para execução de obras de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Distrito Industrial II, do Município de Ouroeste/SP, conforme projeto de drenagem, projeto de pavimentação, projeto de dissipador, memorial descritivo de drenagem, memorial descritivo de pavimentação, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, anexos ao edital, por mais 97 (noventa e sete) dias, passando de 25 de julho de 2024 para 30 de outubro de 2024.

Ouroeste/SP, 31 de julho de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

.....